

ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo-assinado, de posse do mandado do ID 80852965 , extraído dos autos do processo de Cumprimento de Sentença, nº 0805410-79.2016.8.15.0251, promovido **CONSTRUTORA I G EIRELI – EPP**, em face da **LIGHT ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, feito que tem curso no 5ª Vara Mista de Patos-PB, em diligência na Rua José Ermírio de Morais, 226, Distrito Industrial, Campina Grande-PB, após cumpridas as formalidades legais, procedi a **PENHORA** do seguinte bem:

1) um caminhão VW 15.190 – CRM 4X2 4P, Placa QFZ 5818- PB , diesel, cor branca ,ano/modelo 2016 e respectivo compactador de lixo acoplado (Usimeca – 15 metros cúbicos), que estão em bom estado de uso e conservação, que **AVALIO**, em conjunto, por R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Ficando como **DEPOSITÁRIO** do bem, o S r. **Severino Medeiros Ramos Filho**, CPF 240.884.121-68.

Do que para constar digitei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo Depositário.


Vailton Araujo de Arruda
Oficial de Justiça

Recebe 12/12/2023

Severino Medeiros Ramos Filho
Depositário

INTIMAÇÃO DA PENHORA:

Recebe 12/12/2023


